

CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º 06/2024

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de "APLAUSOS e CONGRATULAÇOES" ao JORNAL á CACHOEIRA, pelos seus cento e vinte e oito anos de fundação.

Dê-se conhecimento desta a diretoria.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 16 de setembro de 2024.

ADJARVA DIAS FILHO VEREADOR - AUTOR

09 09 8024